

#### **EDITAL**

# DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião extraordinária de 15 de fevereiro de 2024:

#### 15 DE FEVEREIRO DE 2024

### 1. Assuntos da UPDC

# 1.1 Participação da CIMAC enquanto associado fundador na Associação Évora 2027 e aprovação dos estatutos

O C.I. deliberou aprovar a participação da CIMAC na Associação Évora 2027, bem como os seus estatutos, e indicar o Vice-Presidente do C.I. Inácio Esperança para representar a CIMAC na Escritura de Constituição da Associação Évora 2027.

# 1.2 Designação do representante da CIMAC na Assembleia-Geral da Associação Évora 2027

O C.I. deliberou aprovar a designação dos seguintes representantes da CIMAC na Assembleia-Geral da Associação Évora 2027:

- Representante efetivo: Jerónimo José (Primeiro-Secretário);
- Representante suplente: Pedro Barbas (Secretário Intermunicipal).

#### 2. Intervenção do Público

Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo a reunião realizada por videoconferência, a gravação irá ser disponibilizada na página eletrónica da CIMAC, podendo os interessados enviar, no prazo de 5 dias úteis após essa disponibilização, as suas intervenções para o email geral@cimac.pt, as quais serão respondidas na reunião seguinte.

Em cumprimento do previsto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, foi enviada em data prévia à reunião a Declaração de Consentimento para captação, utilização, transmissão e divulgação de imagem e som, que nos foi remetida devidamente assinada, pelos participantes na reunião.

Évora, 16 de fevereiro de 2024.

O Primeiro-Secretário

Jerónimo José